



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 026/2013 – PROGRAD

Seleção de alunos para bolsas de iniciação à docência Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização e o aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica. O programa é desenvolvido por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de Educação Básica da rede pública de ensino. Os projetos buscam promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. DO PROGRAMA

- 1.1.1 Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;
- 1.1.2 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;
- 1.1.3 Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da UFC, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto;

1.2 DO EDITAL

- 1.2.1 Selecionar bolsistas para participar do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I. dedicar, no período de vigência da bolsa, 16 (dezesesseis) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II. executar o plano de atividades aprovado;
- III. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV. assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.
- VI. apresentar, anualmente, trabalhos nos “Encontros Universitários” e/ou nos “Encontros de Práticas Docentes”, ambos da UFC.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de acordo com o período de duração do projeto e a avaliação de desempenho do bolsista. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 21 vagas, para o subprojeto conforme o quadro abaixo:

Curso	Campus	Vagas Oferecidas
Ciências Sociais	Fortaleza	03
Filosofia	Cariri	04
Filosofia	Fortaleza	02
Geografia	Fortaleza	03
Matemática	Fortaleza	06

Subprojeto	Áreas	Campus	Vagas Oferecidas
Educação Inclusiva:	Letras/Português	Fortaleza	1
	Ciências Biológicas	Fortaleza	1
Educação Ambiental	Letras	Fortaleza	1

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.
- II - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- III - Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- IV - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, 16 horas/semana. (Os que forem classificados deverão assinar termo de compromisso).
- V - Observar os critérios de matrícula de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Critério de matrícula
Ciências Sociais	Estar matriculado do 2º ao 8º semestre
Filosofia/Cariri	Estar matriculado do 3º ao 7º semestre
Filosofia/Fortaleza	Estar matriculado do 2º ao 8º semestre
Geografia	Estar matriculado do 2º ao 7º semestre
Matemática	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre

Subprojeto	Áreas	Critério de matrícula
Educação Inclusiva:	Letras/Português	Estar matriculado do 2º ao 7º semestre
	Ciências Biológicas	Estar matriculado do 2º ao 7º semestre
Educação Ambiental	Letras	Estar matriculado do 2º ao 7º semestre

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão de 28/08 a 03/09 de 2013, de segunda a sexta feira. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, que está disponível no local da inscrição, no site www.pibid.ufc.br e em anexo a este edital. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues nos locais e horários especificados conforme tabela abaixo.

Curso de origem	Locais/Horários
Ciências Sociais	Departamento de Ciências Sociais Av. da Universidade, 2995, Primeiro andar LEPEC - Laboratório de Pesquisas em Política e Cultura De 9:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00h Tel. 3366 7419
Filosofia/Cariri	Coordenação do Curso de Filosofia da UFC/Cariri. Juazeiro do Norte De 18:30 às 21:30. Tel. (88) 3572-7225
Filosofia	Coordenação do Curso de Filosofia De 14:00 às 20:00 horas. Telefone: 33667432
Geografia	Departamento de Geografia. Campus do Pici. Bloco 911. Secretaria. De 9:00 às 11h30min e de 14h30min às 16:00h Tel. 3366 9855
Matemática	Coordenação do Curso de Matemática De 18:00 às 21:00 horas Tel 33669790

Subprojetos interdisciplinares	Locais/Horários
Educação Inclusiva (Ciências Biológicas e Letras)	Faculdade de Educação/Departamento de Teoria e Prática de Ensino De 8:30 às 12:00 horas e de 14:30 às 18:00 horas Tel. 33667675
Educação Ambiental (Letras)	Centro de Ciências/Departamento de Biologia Bloco 909 - Laboratório de Ensino de Biologia - LEBIO De 9:00 às 11:00 horas e de 14:30 às 17:00 horas Tel. 33669810

6.2 – Documentação inicial obrigatória:

- I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva
- II - Cópia do CPF.

- III - Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.
- IV - Cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br).
- V - Cópia do certificado de reservista, para os homens.
- VI - Cópia do histórico escolar atualizado.
- VII - *Curriculum Vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios.
- VIII - Carta de motivação, explicitando o seu interesse em participar do PIBID.
- IX - Cópia da conta de energia elétrica, recente (dos últimos três meses), onde conste o endereço residencial do inscrito.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

- I - A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição).
- II - Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos.
- III - Análise do *Curriculum Vitae*.

Segunda Etapa

A entrevista será individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID, e aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas.

Análise da “Carta de Motivação” (Item 6.2, inc. X).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção da bolsa auxílio moradia.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	27 de agosto de 2013
Inscrição dos candidatos	28/08 a 03/09 de 2013
Resultado da 1º etapa da seleção	04/09 de 2013
Entrevistas	05 a 09/09 de 2013
Resultado final	10/09 de 2013
Entrega da documentação final (*)	Até 13/09 de 2013

(*) Identificação de conta bancária, a ser exigida somente para os alunos e as alunas selecionados/as.

9. DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente. Os candidatos classificáveis serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas, respeitando a ordem de aprovação.

Candidatos classificáveis poderão ser convidados a participar do projeto como voluntários, a critério do coordenador de área, respeitando a ordem de aprovação.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto.

Este edital terá validade até dezembro de 2013.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação da UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo para Bolsa de Iniciação à Docência do Projeto PIBID/UFC

(Nome completo do pleiteante)

residente à _____,

nº. _____, complemento _____, bairro _____,

telefone _____, e-mail _____,

aluno regularmente matriculado, sob nº _____, no curso de Licenciatura em

_____, efetuou inscrição no processo seletivo para bolsa de iniciação à

docência do Projeto PIBID/UFC/ PROGRAD/COPAC. Documentos apresentados:

- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do visto de permanência definitiva.
- Cópia do CPF.
- Cópia ou comprovante de matrícula no semestre 2013.2.
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
- Certidão de Quitação Eleitoral.
- Cópia do Certificado de Reservista.
- Cópia do histórico escolar atualizado.
- Curriculum Vitae*. Documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*
- Carta de motivação
- Cópia da conta de energia elétrica relativa ao mês de _____.

Fortaleza _____ de _____ de 2013.

Funcionário

Aluno inscrito